



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº173 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 057/2014
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere, e

Considerando a concessão da aposentadoria **requerida em 17/11/2014** pelo servidor **JOSÉ VITOR MORAIS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Oficial de Serviços Especializados II, pela aposentadoria** do servidor **JOSÉ VITOR MORAIS**, portador da Carteira de Identidade MG-10.755.366 e inscrito no **CPF** sob o nº 708.404.666-68, conforme Termo de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social.

Art. 2º - Fica declarada a vacância de 1 (um) cargo público de **Oficial de Serviços Especializados II**.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de dezembro de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**